



PORTARIA Nº 446, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para o exercício das funções essenciais de contratação e institui a concessão da Gratificação por Desempenho das Atividades de Contratações (GDAC), em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 111/2026.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 111/2026, que cria a Gratificação por Desempenho das Atividades de Contratações (GDAC) e a necessidade de designação formal para o seu percepção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções estratégicas no âmbito da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, atribuindo-lhes a respectiva Gratificação por Desempenho (GDAC) conforme estabelecido no Art. 104-v da Lei Complementar nº 074/2022:

I – Agente Responsável pelo Plano de Contratações Anual – PCA (GDAC 4,0 PMS):

NOME	MATRÍCULA
Fabrício Silveira Oliveira	14607

II – Agente de Planejamento da Contratação (Gratificação: 4,0 PMS):

NOME	MATRÍCULA
Catiane Dias Amaro	11655
Felipe Garcia Gonçalves	11991
Felipe Umpierre Fontes Blanco	14160
Milena Coelho Neto	15313
Rafael Martins Conde	8513
Renara Pintos Flores	15143
Roberta Perez Carvalho	14384



III – Agente de Acompanhamento de Contratos e Registro de Preços (Gratificação: 3,5 PMS):

NOME	MATRÍCULA
Maria Oraides Bueno Paim	7482
Liliani Das Neves Luiz De Moraes	15280

Art. 3º A percepção da Gratificação (GDAC) está condicionada ao efetivo exercício das atribuições, sendo vedada a acumulação de mais de uma GDAC pelo mesmo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito de Bagé